Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 939 DE 06 DE Dezembro DE 1983

"ESTABELECE HORÁRIO COMERCIAL PARA AS FESTAS NATALINAS".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º, § 2º da Lei nº 475 de 10 de julho de 1974,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado para até às 22:00 horas, o horário para o fechamento do comércio varejista, sujeito à legislação municipal do dia 15 de dezembro, até o dia 31 de dezembro de 1983.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 06 de Dezembro de 1983.

Dr. Caroline Gomes dos Santos

Prefeito Municipal